

HOSPITAL DA SÃO SEBASTIÃO PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO

SETOR: Farmácia	Edição: 004
TÍTULO: HIGIENIZAÇÃO DO REFRIGERADOR ELABORADO: Jéssica Rangel REVISADO: Mayu Andrade	Área de Aplicação: Farmácia e Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF)
APROVADO: 10/08/2019	Data da Elaboração: 27/07/2019 Revisado: 02/2022 Validade: 1 ano

1. OBJETIVO

Normatizar o processo de higienização do refrigerador de armazenamento de medicamentos e insulinas.

2. CONSIDERAÇÕES

Manter higienizado o ambiente de armazenamento de medicamentos e insulinas é importante para manter suas características organolépticas bem como sua ação terapêutica.

3.CONDIÇÕES/ MATERIAIS NECESSÁRIOS

- 3.1 Pano para limpeza
- 3.2 Borrifador
- 3.3 Álcool 70%
- 3.4 Equipamento de Proteção Individual (EPI)

4. RESPONSABILIDADE

Profissionais da Farmácia (farmacêuticos, auxiliares e almoxarifes)

5. SIGLAS

CAF – Central de Abastecimento Farmacêutico

EPI - Equipamento de Proteção Individual

HSS - Hospital São Sebastião

6. PROCEDIMENTOS

- 6.1 Realizar a higienização do refrigerador da farmácia a cada 15 dias durante o plantão (sempre nos dias 15 o diurno e 30 o noturno de cada mês), o monitoramento ocorre conforme rotina de check-list;
- 6.2 Realizar a higienização do refrigerador da CAF a cada 15 dias durante o período de funcionamento (sempre nos dias 15 e 30 de cada mês, em caso de feriado ou final de semana fazer no próximo dia útil);
- 6.3 Remover os medicamentos e baterias de gelo do refrigerador a ser descongelado;
- 6.4 Transferi-los para um isopor ou caixa térmica enquanto é feita a higienização;
- 6.5 Desligar o refrigerador da tomada, deixando a porta aberta;
- 6.6 O auxiliar de farmácia e o almoxerife higieniza o refrigerador, sob supervisão e/ou auxílio do farmacêutico. A parte interna deve ser limpa com pano para limpeza seco para absorver a umidade e a parte externa com o pano em álcool 70%;
- 6.7 Ao final, ligar o refrigerador na tomada, aguardar 30 minutos para estabilização da temperatura e retornar os medicamentos removidos para o refrigerador;
- 6.8 Conferir data de validade, violação de embalagem primária ou qualquer alteração organoléptica que torne o medicamento impróprio para o uso e comunicar ao farmacêutico de plantão;
- 6.9 Organizar os medicamentos e baterias no refrigerador (medicamentos não devem ser guardados na porta do refrigerador nem na parte do freezer);
- 6.10 Registrar data de realização do processo e assinar em ficha de controle de higienização;

OBS. Não fazer o degelo e a limpeza às vésperas de feriados prolongados, finais de semana e/ou final de jornada de trabalho.

Nunca mexer no termostato no final do turno.

7. RISCOS E LIMITAÇÕES

- 7.1 Choque elétrico quando se houver necessidade de retirar o refrigerador da tomada;
- 7.2 Falta de energia;

8. PLANO DE CONTINGÊNCIA

QUANTO A QUEDA DE ENERGIA

- 8.1 Só abrir a geladeira quando houver dispensa de algum medicamento termossensível;
- 8.2 Deve-se lacrá-la e monitorar a temperatura interna, a cada hora;
- 8.3 Se não houver o restabelecimento de energia, no prazo até 2 horas, e a temperatura estiver próxima a 8 °C, realizar a transferência de medicamentos e insulinas para outro equipamento com temperatura recomendada;

QUANTO A FALHA TÉCNICA

- 8.4 Quando identificado a falha técnica do equipamento deve-se comunicar imediatamente ao farmacêutico responsável;
- 8.5 Aguardar orientação do mesmo e transferir os medicamentos e insulinas para outro refrigerador mantendo a temperatura entre 2 a 8 °C;
- 8.6 Entrar em contato com a equipe de manutenção do HSS para possível tratativa;

Importante: Cada ação realizada deve ser registrada na planilha de controle diário de temperatura do equipamento, sendo importante a assinatura do executor da ação.

9. REFERÊNCIAS

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – POP/CCHI/009/2016 – Higienização Hospitalar Hospital Universitário Lauro Wanderley – UFPB/EBSERH Link: www.ebserh.gov.br Acessado em: 27/07/19

9. ANEXOS

9.1 Ficha de Controle de Higienização do Refrigerador

